

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL  
AVISO Nº 006/2019 - PGJPI, DE 22/02/2019

Procedimentos de Denúncia Eleitoral, tratados pela Assessoria Eleitoral da PGJ, deverão ser criadas, assinadas, tramitadas e concluídas eletronicamente por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI! (EMENTA ELABORADA).

O **Subprocurador-Geral de Justiça de Planejamento Institucional**, no uso de suas atribuições, **AVISA** aos integrantes do Ministério Público do Estado de São Paulo que, a partir do dia 25 de fevereiro do corrente ano, os procedimentos de Denúncia Eleitoral, tratados pela Assessoria Eleitoral da Procuradoria-Geral de Justiça, deverão ser criadas, assinadas, tramitadas e concluídas eletronicamente por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI!, consoante orientações fornecidas às áreas envolvidas.

**Publicado em:** Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v.129, n. 38, p.63, de 23 de Fevereiro de 2019.

**Retificado em:** Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v.129, n. 40, p.56, de 27 de Fevereiro de 2019.

